PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita (o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **DALVANIZA CARVALHO DUARTE**, Presidente da FLBM (Fundação Leandro Bezerra de Menezes brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 99029006863 SSP CE e CPF nº 956.322.473-68, residente e domiciliada na cidade de Crato, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS cujo objeto do presente é a contrato é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do município de Sobral, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma Unidade de Pronto Atendimento – Upa tipo II com odontologia em Sobral, o qual faz-se necessário a alteração, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula QUINTA, parágrafo segundo que passará a ser de 0701.10.302.0072.2311.33.50.39.00 (Fonte: Municipal, Estadual, Federal) para 0701.10.302.0073.1292.33.50.39.00.1211.0000.00 / 0701.10.302.0073.1292.33.50.39.00.1220.0000.02 / 0701.10.302.0073.1292.33.50.39.00.1214.0000.00 0701.10.302.0073.1292.33.50.39.00.1290.0000.00 conforme o processo nº **P090485/2019**.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi lavrado o presente apostilamento em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 27 de Setembro de 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE

DALVANIZA CARVALHO DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 059.203.573-06

2. Claudia Leuyel
CPF: 980980520148